



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20240182 – 041/2024 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A.R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A.R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Ananda Rebelo da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 041/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 011076, 011094, 011142, 011144, 011182, 011199, 011818, 011935, 012169, 012183, 013251, 040906, 041038, 041043, 041044, 041050, 041060, 041061, 065398, 066323, 100465, 100467, 100468, 100469, 10470, 100471, 100472, 100474, 100480, 100481, 100483, 100485, 100490, 100491, 100492, 100493, 100497, 100498, 100504, 100509 e 100510 do Contrato nº 20240182, na margem de 25%, nos termos do Artigo 124, I, b e Artigo 125 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R\$ 185.137,45 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-741.450,87 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)** para **R\$-926.588,32 (novecentos e vinte seis mil, quinhentos e oitenta e oito mil, trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1011.10.122.1004.2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans – Saúde.

10111012510042073 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans – Saúde.

1011.10.301.0200.2081 – Manutenção das Ações Primária em Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.302.0210.2087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.302.0210.2089 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.302.0210.2090 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans – Saúde.

CLÁUSULA QUARTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

A.R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____